

Despacho n.º 28/PRES/ESHTE/2020

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 44.º e ao abrigo do artigo 43.º, ambos dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, e pelo artigo 9.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da ESHTE, é a seguinte a composição da Mesa de Voto para a eleição dos membros representantes dos estudantes no Conselho Pedagógico da ESHTE:

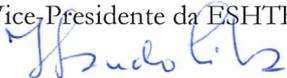
- Presidente – docente Cristina Maria da Palma Conceição
- Secretário – docente Catarina Rosa Nunes.

Representantes dos discentes:

- Representante de lista dos discentes em representação do Curso de Gestão Turística - Regime Pós-laboral – Maria Lopes Sanches Patrício Leitão, estudante do 1.º ano;
- Representante de lista dos discentes em representação do Curso de Gestão Turística - Regime Diurno – Carolina Abrantes Lourenço, estudante do 1.º ano;
- Representante de lista dos discentes em representação do Curso de Gestão Turística - Regime Diurno – Susana de Almeida Ferreira, estudante do 2.º ano;
- Representante de lista dos discentes em representação do Curso de Produção Alimentar em Restauração - Regime Pós-laboral – João Núncio Pereira, estudante do 3.º ano;
- Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística – Regime Pós-laboral - sem candidaturas.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte

O Vice-Presidente da ESHTEⁱ,


(Prof. Doutor José Sancho de Sousa e Silva)

ⁱ Em substituição do Presidente da ESHTE, ao abrigo do artigo 43.º dos Estatutos da ESHTE.